

Assessor Especial, em substituição a servidora **Neide Aparecida Barros da Silva**, matrícula 273.591-X, Gerente de Licitação e Contrato, conforme solicitação contida no Despacho - SLU/PRESI/DIAFI ([74575394](#)).

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros designados por meio da Instrução n.º 03/2021 - SLU/PRESI/DIRAD ([62903882](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 89 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 279.332-6, Assessor Especial da Diretoria Técnica, para substituir **FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 279.067-X, Diretora da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, no período de 18/11/2021 a 19/11/2021, em virtude de abono de ponto do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio

de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 278.990-6, ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula nº 276.275-7, GLÓRIA LUSTOSA PIRES, matrícula nº 276.287-0 e MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 27/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa RGM ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referentes ao Lote 1. Processo SEI nº 00094-00005996/2021-44.

Art. 2º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, FERNANDA FERREIRA DE

SOUSA, matrícula nº 278.990-6, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 276.261-7, HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula nº 276.557-8 e MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 28/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referentes ao Lote 2. Processo SEI nº 00094-00005998/2021-33.

Art. 2º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9 e LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 25/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e

a empresa CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório acreditado pelo INMETRO para avaliar os parâmetros e indicadores da eficácia do tratamento do efluente na Usina de Tratamento de Chorume - UTC, localizada no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2021 CPL/SLU-DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00005321/2019-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 91 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituta, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MARILZA BENTO DA SILVA 00.551-7 4% 26/10/2021 00094-00005731/2021-46, JORGE RODRIGUES ESPINDOLA 82.253-1 4% 21/10/2021 00094-00005504/2021-11, HELIO DO CARMO CUNHA 82.930-7 4% 05/11/2021 00094-00006012/2021-42, LUCINEIDE DE MORAIS SILVA 83.703-2 4% 05/11/2021 00094-00005872/2021-69, SILONE JOSÉ DA ROCHA 83.803-9 4% 22/11/2021 00060-00535776/2021-65, MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA 276.310-9 2% 19/11/2021 00094-00006092/2021-36.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Diretora de Administração e Finanças
